PORTARIA Nº 0066-2016
Data: 12 de maio de 2016
Protocolo: 0858-2016

Instaura sindicância, nomeia comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e,

Considerando o Memorando Interno n° 0051/2016 apresentado por servidor efetivo da Câmara Municipal.

RESOLVE,

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Sindicância, nos termos previsto no art. 204 da Lei Complementar nº 79/2011, a fim de apurar possível infração e irregularidades apontadas no Memorando Interno 0051/2016.

Art. 2º - Designar os servidores Cristiano Marlon Viteck, portador do RG nº 5.007.682-2, Aletuza Regina Vicente Scherer, portadora do RG nº 5.949.258-6 e Robison Rovanir Janke portador do RG nº 8.448.657-4, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância para a apuração dos fatos indicados no artigo anterior.

Art. 3º - A comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e apontamentos do relatório.

Art. 5º - Autue-se e Intimem-se pessoalmente os membros da comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de maio de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE